



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº06/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IRENE MIERZWA**, brasileira, portadora do RG nº 6.195.743-0/PR e CPF nº 740.152.149-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO – Nível A10**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3839
De 30/04/14
Reso. Para

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br